



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 30/04/13
Dantele Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

LEI Nº 1.998, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em caráter efetivo na Estrutura da Câmara Municipal de Maracanaú.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, em caráter efetivo, na estrutura da Câmara Municipal de Maracanaú, 34 (trinta e quatro) cargos, conforme indicado no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. As atribuições e requisitos dos cargos ficam estabelecidos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. O provimento dos cargos de que trata esta Lei, dar-se-á através de Concurso Público de Provas e Títulos, que será regulamentado em Edital próprio do Concurso Público.

Art. 4º. A jornada de trabalho semanal é:

I – para os cargos de nível médio:

a) de 40 (quarenta) horas semanais, a remuneração total mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

II – para os cargos de nível superior:

a) de 20 (vinte) horas semanais, a remuneração total mensal é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Os cargos efetivos criados pela Lei nº 759, de 30 de novembro de 2000, que se encontrem vagos, ou que vagarem, ficam extintos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE ABRIL DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 057/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

**Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO I

AFIXADO
EM: 30/04/13
Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	28	NÍVEL MÉDIO	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
ADVOGADO	02	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO COM INSCRIÇÃO NA OAB	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
CONSULTOR ADMINISTRATIVO	01	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
CONSULTOR FINANCEIRO	01	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
CONSULTOR DE RECURSOS HUMANOS	01	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO COM GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
CONSULTOR LEGISLATIVO	01	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, LETRAS OU DIREITO.	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

-- XXX --

Ad



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO II

Agente Administrativo

Requisitos: Nível Médio

Atribuições:

- Prestar atendimento e esclarecimento ao público interno e externo;
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Receber, protocolizar e expedir documentos, encaminhando-os, interna ou externamente, através de protocolo e postagem;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios e outras publicações;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observâncias das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos a sua disposição, contribuindo para processos de automação, alimentação de dados e agilização de rotinas do trabalho,
- Transcrever textos das sessões plenárias em livro próprio;
- Organizar a pauta das sessões e coordenar papéis para leitura e/ou deliberação em sessões.
- Acompanhar e assessorar as sessões plenárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes;
- Transcrever termos (de posse, licença, declarações...) nos livros próprios;
- Auxiliar e/ou efetuar a circulação, interna e externa, de documentos e correspondências oficiais;
- Atender ao público em geral
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

-- XXX --

A



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 30/04/13

Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 30 / 04 / 13

Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

Advogado

Requisitos: nível superior completo em Direito, com inscrição na OAB.

Atribuições:

- Prestar assessoria e consultoria jurídica através da emissão de pareceres;
- Realizar estudo de processos;
- Elaboração de contratos, acordos, regimentos, resoluções, atos normativos e deliberativos, convênios, ajustes, anteprojetos de lei, decretos legislativos, regulamentos e portarias;
- Exercer o controle interno prévio da constitucionalidade das leis, assessorando setores específicos da Casa;
- Cuidar da legalidade dos atos administrativos;
- Atuar na área judicial;
- Orientar o cumprimento de decisões judiciais;
- Orientar os membros desta Casa no cumprimento de decisões judiciais;
- Além de outras quando solicitado.

-- XXX --



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 30/04/13

Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

Consultor Administrativo

Requisitos: Nível superior completo em Administração com registro no Conselho Regional de Administração (CRA).

Atribuições:

- Planejar, organizar, e assessoram a Câmara Municipal nas áreas de patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológicas, dentre outras;
- Implementar programas e projetos;
- Elaborar planejamento e estruturação organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegurem uma maior e mais eficaz produtividade;
- Promover estudos de racionalização e acompanhar o desempenho organizacional;
- Prestar consultoria administrativa à Câmara Municipal;

-- xxx --



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 30/04/13

Danle Moreira
Danle Carlos Moreira
MAT. 30370

Consultor Financeiro

Requisitos: Nível Superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Atribuições:

- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução de acordo com as exigências legais;
- Planejar os sistemas de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas;
- Proceder à análise de contas e orientar a classificação e avaliação das despesas;
- Elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara Municipal;
- Elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros;
- Elaborar a prestação de contas;

-- XXX --



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 30/04/13

Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

Consultor em Recursos Humanos

Requisitos: Nível Superior em Administração, com especialização em Gestão de Recursos Humanos.

Atribuições:

- Planejar, organizar e assessorar a Câmara Municipal na área de recursos humanos;
- Prestar consultoria administrativa à Instituição;
- Promover estudos de racionalização e acompanhamento de desempenho organizacional;

-- XXX --



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 30 / 04 / 13

Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT. 30370

Consultor Legislativo

Requisitos: Nível Superior em Administração, Letras ou Direito.

Atribuições:

- Elaborar textos de leis, decretos legislativos, ofícios, pareceres, dentre outros atos administrativos;
- Realizar revisão ortográfica e gramatical de textos e documentos oficiais;
- Fazer a seleção e preparo definitivo de textos a serem divulgados em jornais, revistas e entrevistas;
- Assessoramento de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação.

-- XXX --

hb



Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430